



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 147, DE 30 DE NOVEMBRO 1967

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Professor Artur César Ferreira Reis.

Data de Criação

30/11/1967

Data de Publicação

12/12/1967

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 402, de 12/12/1967

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Chaar Filho

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 147, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1967

Concede o título de Cidadão Acreano ao
Prof. Artur César Ferreira Reis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Acreano ao Prof. Artur César Ferreira Reis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 30 de novembro de 1967, 79º da República, 65º do Tratado de
Petrópolis e 6º do Estado do Acre.

JORGE KALUME

Governador do Estado do Acre